



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº4/2025/POA-CEXT/DDE/POA/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2025

EDITAL IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE Nº 39/2025

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO -
PROJETO EMPODERARTE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS* POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO CONFORME ABAIXO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar **01 bolsista(s), remunerados** para atuar no projeto de extensão: “EmporArte” aprovado no Edital PROEX - 19/2025 - IF Mulher.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO E DO VOLUNTARIADO	
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS: GRADUAÇÃO/TÉCNICO	Estudante(s) regularmente matriculados (as) em curso de graduação ou curso Técnico do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas
Nº DE VAGAS - NÍVEL TÉCNICO	01
CARGA HORÁRIA - NÍVEL TÉCNICO	20 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	06 (seis) meses de atuação extensionista (de julho de 2025 a dezembro de 2025)
REMUNERAÇÃO - NÍVEL TÉCNICO	R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLISTA(S) E VOLUNTÁRIOS	• Assinar o termo de compromisso; • Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho; • Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas(ANEXOS II e III) • Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório(ANEXOS II e III). • Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos. • Apresentar o projeto em eventos acadêmicos quando solicitado.
LOCAL DAS ATIVIDADES	IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias **09/06/2025 (segunda-feira)** a **18/06/2025 (quarta-feira)**, pelo e-mail do projeto: **fabiano.elord@ifsuldeminas.edu.br**.

2.1.1. A documentação de inscrição para todas as vagas serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- RG.
- CPF;
- Declaração de matrícula emitida pelo SUAP.
- Carta de interesse, de 01 (uma) lauda**, demonstrando seu interesse, habilidades e experiência com o tema do projeto. Conforme modelo no ANEXO IV deste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS/EXTENSÃO. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
- Ter disponibilidade de execução das atividades presenciais, inclusive em sábados pré-agendados) propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

3.2. Critérios de Seleção

- Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada mediante análise de carta de interesse.

4. DOS RECURSOS

4.1. Para este processo seletivo não caberá recursos.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia **20/06/2025 (sexta-feira)**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas/voluntários selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto com o aval da Coordenação de Extensão do Campus Pouso Alegre.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre, ouvido o Coordenador do Projeto.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Assinatura do Servidor Responsável pelo Edital

(assinado eletronicamente)
Assinatura do Diretor Geral

ANEXO I - BOLSISTA

Eu, _____ regularmente
matriculado no curso _____, declaro para os devidos fins, que
não recebo bolsa de qualquer espécie, paga pelo IFSULDEMINAS/EXTENSÃO, nem tenho vínculo empregatício de
qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho
proposto

Pouso Alegre, _____.

Assinatura do aluno

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE
FOLHA DE PONTO-PROJETO DE EXTENSÃO
FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO(S) BOLSISTA(S) OU VOLUNTÁRIO(S)

Nome do Bolsista:

[illegible]

Data: ____/____/____

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador(a) do Projeto

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS- ALUNO - Projeto de Extensão

Título do projeto de extensão: Jogos de tabuleiro modernos e xadrez aplicados como ferramenta pedagógica e lazer

Edital submetido: Edital PROEX - 19/2025 - IF Mulher.

Nome do Coordenador(a): Fabiano Paulo Elord

Nome do Aluno(a):

Curso do Aluno(a):

Ano/mês início:

Ano/mês Fim:

1. Síntese dos resultados obtidos:
2. Matéria encaminhada para apresentação em congressos ou publicações (se sim, anexar cópias):
3. Perspectiva de continuidade ou desdobramento do trabalho:

Data:

Assinatura do coordenador:

Assinatura do aluno:

ANEXO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

CARTA DE INTERESSE

NOME DO CANDIDATO:

CURSO MATRICULADO:

TIPOS DE TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELO CANDIDATO NA ÁREA DE INTERESSE OU AFINS:

DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

DATA:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 06/06/2025 11:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558982

Código de Autenticação: b3a03bb648



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais